2018



Competição de Saltos Nacional - B

Local: Sociedade Hípica Portuguesa Hipódromo do Campo Grande

Data: 13 a 16 Setembro de 2018

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 30 de Março de 2016,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 6 de Setembro de 2018

Assinatura do Vice-Presidente



2018

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN - B de Lisboa

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	2.2	CSN-B	\boxtimes
2.3	CSN-C	3.3	CSReg	
3.4	CSN-J	3. 5	CSN-CN	
3.10	CSN-E	Outro	S	

DATA (dd/mm/aa): 13 a 16 Setembro 2018

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa (Hipódromo do Campo Grande)

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax: E-mail: geral@sociedadehipica.pt
Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Miguel Costa Dias

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 email: costadias.m@gmail.com

2018

II.ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Ana Maria Jordão L3 NFEP 3210

Membro: Maria Teresa Martins L3 NFEP 239

Manuel Carvalho Martins L3 NFEP 133

Rui Mendes N3 NFEP 4916

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar

E-mail:

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Bernardo Costa Cabral L4 NFEP 1108

E-mail: <u>bscostacabral@gmail.com</u>

Lucia Cabrita L2 NFEP 1391

José Santos N3 NFEP 765

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Dinário Seromenho L3 NFEP 930

E-mail:

Membro Nuno Montefalco L1 NFEP 20044

Armindo Caixinha N2 NFEP 1644

Joana Ferreira N1 NFEP 6641

2018

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Solusaude

Ambulância a cargo de: Solusaude

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Telm: 96 131 87 28



Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador:. Mihai Burlacu Telefone: 96 790 66 93

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Cronometrista: Equievents, Lda

10. INFORMÁTICA:

Equievents

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sociedade Hipica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

FEP – 1 de Janeiro de 2018 4

2018

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar:

"in-door"

"out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 130m x 80m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 26 x 66m (**DAMMAN**)

Piso: Sílica e Fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: Entrada no dia 12 de SETEMBRO 2018

Só serão aceites pedidos de boxes até ao dia 10 de SETEMBRO de 2018

Preço: 60€ por cavalo (Não-sócios SHP)

40€ por cavalo (sócios SHP)

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes do Concursos.

2018

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Traje de Competição obrigatório para a Poule.

Prazos: Inicio desde já Fecho 10 de SETEMBRO de 2018

Valores da inscrição na Competição:

- Prova 1.00m
 - Prova 1.10m
 - Prova 1.20m
 - Prova 1.30m
 - Prova 1.30m
 - Poule (50/80/90)
 - Valor: 60€ Inscrição Geral
 Valor: 95€ Inscrição Geral
 Valor: 160€ Inscrição Geral
 Valor: 20€/prova (Sócios SHP)

25€/prova (Não-Sócios SHP)

Limite de cavalos:

Na competição: 150 Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 (excluindo cavalos novos)

Prémios	1º dia	2º dia	3º dia	Total
1.10	500 €	500 €	500 €	1 500 €
1.20/1.25	600 €	700 €	600 €	1 900 €
1.30/GP	800 €	800 €	1 600 €	3 200 €

TOTAL PRÉMIOS: 6.600€

Observações: Informamos que as inscrições deverão estar, impreterivelmente, <u>regularizadas até ao dia 15 de Setembro</u>, sob pena de não poderem constar nas ordens de entrada do dia seguinte.

Cada cavalo poderá entrar em 2 provas por dia desde que o número de inscrições no concurso não exceda os 150 conjuntos.

As desistências não comunicadas por Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de

acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

2018

Os cavalos só poderão abandonar o recinto da competição depois de comprovada a regularização das contas respectivas

v. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar nolocal que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem àdistribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa de valor igual ao da inscrição da prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso - 25€ Ao Conselho Disciplinar da FEP - 50€ 2018

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

2018

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e áqua.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

2018

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2018

	Provas CSN-B	.3 13 13.6155 ete	mbro			
1º			3º			
1.00M	PROVA®Nº®5	1.00M	PROVA®Nº®	1.00M		
	DuasŒases	·	Tabela A It/ I Cron.			
238.2.1	Artigo	274.5.6	Artigo	238.2.1		
350m/min	Velocidade:	350m/min	Velocidade:	350m/min		
1,00m	Obstáculos@altura):	1,00m	Obstáculos (altura):	1,00m		
3	Número de cavalos por Atleta:	3	Número de cavalos por Atleta:	3		
N/A	Prémios:	N/A	Prémios:	N/A		
1.10m	PROVA®Nº®5	1.10m	PROVA®Nº®10	1.10m		
	Duas⊞ases	•	Dificuldades Progressivas ® / @oker			
238.2.1	Artigo	274.5.6	Artigo	269		
350m/min	Velocidade:	350m/min	Velocidade:	350m/min		
1,10m	Obstáculos頃altura):	1,10m	Obstáculos頃altura):	1,10m		
3	Número de cavalos	3	Número de cavalos	3		
500€?	Prémios:	500€?	Prémios:	5001€12		
1.20m	PROVA®Nº®	PGPB21.25m	PROVA®Nº®11	1.20m		
Tabela ® A ® / ® Cron.		Tabela®A®C/®Cron.®c/®Barrage		 Duas ⊞ ases		
238.2.1	Artigo	238.2.2	Artigo	274.5.6		
350m/min	Velocidade:	350m/min	Velocidade:	350m/min		
1,20m	Obstáculos@altura):	1,25m	Obstáculos altura):	1,20m		
3	Número de cavalos	cavalos Número o por@Atleta:		3		
600€?	Prémios:	700€?	Prémios:	6001€12		
1.30m	PROVA®Nº®	1.30m	PROVA®Nº®12	GP型.35m		
1	Tabela@Cron.	'	Tabela@A@t/@Cron.@t/@Barra	age		
274.5.6	Artigo	238.2.1	Artigo	238.2.2		
350m/min	Velocidade:	350m/min	Velocidade:	375m/min		
1,30m	Obstáculos頃altura):	1,30m	Obstáculos��altura):	1,35		
3	Número de cavalos	3	Número de cavalos	3		
800 E ?	Prémios:	800€?	Prémios:	15600€?		
POULES	PROVA®Nº®P4®P5®P6	POULES	PROVA®№₽7®₽8₽9	POULES		
Tabela ® A © / © ron.		Tabela 🕰 🖟 🗓 Cron.		Tabela®A®/®Cron.		
238.2.1	Artigo	238.2.1	Artigo	238.2.1		
325m/min	Velocidade:	325m/min	Velocidade:	325m/min		
		1		+		
0,502 10,802 10,90	Obstáculos¤altura):	0,502 10,802 10,90	Obstáculos altura):	0,502 30,802 30,90		
	238.2.1 350m/min 1,00m 3 N/A 1.10m 238.2.1 350m/min 1,10m 3 500©© 1.20m 238.2.1 350m/min 1,20m 3 600©© 1.30m 274.5.6 350m/min 1,30m 3 800©© POULES 238.2.1	1.00M	1.00M	1.00M		

2018

Distribuição de prémios do CSN B 13 a 16 de Setembro de 2018

Distribuição de Prémios CSN-B 13 a 16 de Agosto 2018										
	Danis	1º	2º	3º	49	5º	6º	7º	80	Total
	Provas	25%	20%	18%	12%	10%	5%	5%	5%	Prémios
	100	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				
A	100	-	-	-	-	-	-	-	-	
_	110	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				500 €
\cap	110	125 €	100 €	90 €	60 €	50 €	25 €	25 €	25 €	
_	120	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				600€
ΟΙ.	120	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	
1	120	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				800€
	130	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	
	100	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				
Δ	100		-		-		-	-		
OIA	110	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				500€
	110	125 €	100 €	90 €	60 €	50 €	25 €	25 €	25 €	
_	125	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				700€
인.	123	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	
7	130	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				800€
	150	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	
	100	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				
DIA	100	-	-	-	-	-	-	-	-	
_	110	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				500€
	110	125 €	100 €	90 €	60 €	50 €	25 €	25 €	25 €	
	120	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				600€
39	120	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	
	GP 135	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta				1 600 €
		400 €	320 €	288 €	192 €	160 €	80 €	80 €	80 €	
					1	,				6 600 €

FEP – 1 de Janeiro de 2018 12